



**ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS**



**CONCURSO**  
***Tema: Educação, Carisma e Missão***  
***Lema: Escola, Horto e Oratório***



**REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE MÚSICA**  
**Triênio da Educação Cavanis**

2023

Telefone: (42) 32333464

E mail: [administrador@cavanis.org.br](mailto:administrador@cavanis.org.br)

Rua Antonio Rolim de Moura 1490 - Centro - CEP: 84.165-580 - Castro - Pr

[www.cavanis.org.br](http://www.cavanis.org.br)

## 1. DO CONCURSO

A Associação Antônio e Marcos Cavanis, com a finalidade de incentivar e evidenciar as habilidades e criatividade promove o **1º CONCURSO DE MÚSICA.**

## 2. DOS PARTICIPANTES

As filiais Cavanis bem como Paróquias e Seminários poderão inscrever uma música por categoria.

## 3. DO TEMA

O tema de elaboração da música será: **EDUCAÇÃO, CARISMA E MISSÃO (ESCOLA, HORTO E ORATÓRIO)**

## 4. DA MÚSICA

A **MÚSICA** obrigatoriamente deverá ser inédita.

## 5. CATEGORIAS

### 5.1. DEFINIÇÃO DE CATEGORIAS

Individual	Uma única voz
Coletiva	Duas ou mais vozes

### 5.2 CATEGORIAS

Individual	Crianças de 07 a 11 anos, 11 meses e 29 dias
	Adolescentes de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias
	Jovens de 18 á 23 anos 11 meses e 29 dias
	Adultos Acima de 24 anos
Coletiva	Componentes acima de 07 anos.

❖ A idade tem como base o último dia de inscrição 02/06/2023.

## 6. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

DATA	AÇÃO
01/05	A Associação disponibilizará no site <a href="http://www.cavanis.org.br">www.cavanis.org.br</a> o link para inscrição.
02/05	Início das inscrições.
02/06	Encerramento das inscrições.
01 a 07/09	Entrega dos materiais e músicas. <a href="mailto:administrador@cavanis.org.br">administrador@cavanis.org.br</a>
11 a /09	Análise das músicas pela comissão julgadora.
11/10	Premiação e Divulgação.

## 7. DO MATERIAL PARA JULGAMENTO

- Relação contendo os dados do autor da música e dos interpretes. (conforme documento a ser disponibilizado pela Associação);
- Letra da MÚSICA em PDF;
- Áudio da Música em MP3
- Todos os participantes deverão preencher o Termo de Cessão de Direitos Autorais e transferência de direitos autorais para a Associação Antonio e Marcos Cavanis, conforme Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998.

## 8. DA AVALIAÇÃO

- O Concurso tem caráter competitivo.
- A avaliação acontecerá nos 11 a 29 de setembro de 2023 por uma comissão julgadora, composta por professores, colaboradores e profissionais da música, sem ônus, convidados pela comissão organizadora.

## 8.1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<b>Crériterios Avaliação</b>	
Música Inédita	Caráter eliminatório
Coerência com o tema/lema	Caráter eliminatório
Cumprir todas as disposições deste regulamento	Caráter eliminatório

## 9. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- Cada Filial poderá participar com apenas uma música por categoria;
- Os Filiais deverão fazer uma prévia do concurso elegendo apenas uma música por categoria para a final;
- O resultado final será divulgado no dia 11 de outubro de 2023;
- As músicas vencedoras serão divulgadas nas redes sociais da Associação Antonio e Marcos Cavanis e de suas Filiais.

<b>CATEGORIA</b>		<b>PREMIAÇÃO</b>
Individual	Crianças de 07 a 11 anos, 11 meses e 29 dias	<b>R\$1.500,00</b>
	Adolescentes de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias	<b>R\$1.500,00</b>
	Jovens de 18 á 23 anos 11 meses e 29 dias	<b>R\$1.500,00</b>
	Adultos Acima de 24 anos	<b>R\$1.500,00</b>
Coletiva	Componentes acima de 07 anos.	<b>R\$4.000,00</b>

- As Filiais vencedoras em cada categoria receberão troféu.
- Todos receberão certificado de participação.

## **Anexo I**

### **Termo de Cessão**

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 9.610, de 19/12/1998, Eu \_\_\_\_\_, Idade: \_\_\_\_\_ .RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, responsável pela Criança /Adolescente: \_\_\_\_\_.

Autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir da data desta de assinatura deste documento.

Eu acima mencionado, isento de qualquer ônus, da música (som /letra/ efeitos visuais), criados para o referido concurso, para publicação pela Associação Antônio e Marcos Cavanis do Brasil.

#### **Declaro ainda que:**

a) A Obra de arte (música) acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não, infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

b) Autorizo a publicação da Obra de arte (música) acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo a Associação Antônio e Marcos Cavanis plenos direitos em todo o território nacional e internacional para escolha da edição, reprodução, divulgação, da melhor forma que for necessário para que a publicação seja efetivada.

c) Concedo ao Associação Antônio e Marcos Cavanis do Brasil os direitos totais e cem reservas por tempo ilimitado, em todo o território nacional e internacional, da Obra de arte (música).

Autorizo a Associação Antônio e Marcos Cavanis do Brasil a publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos apenas os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Esta autorização é válida apenas para Obra de arte (música).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável:

\_\_\_\_\_  
Pe Edegar de Sousa  
Presidente da Associação  
Antônio e Marcos Cavanis